

PORTARIA Nº 1060, de 12 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 908991,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **JOÃO CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO**, cadastro nº 72.000349-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem, *Campus* Universitário de Itapetinga, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em 08/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR